

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Engenharia Elétrica

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4701/4702 - www.feelt.ufu.br - feelt@ufu.br

**EDITAL DIRFEELT Nº 5/2023**

21 de julho de 2023

Processo nº 23117.051975/2023-99

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA (FEELT) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para preenchimento de vaga docente oriunda da vacância do Professor Pedro José dos Santos Neto, por meio da movimentação de docentes entre os núcleos de pesquisa e extensão, com ou sem alteração de lotação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital regulamenta as inscrições e normas de avaliação de docentes FEELT interessados em mudança interna de núcleo, com ou sem alteração de lotação, para o grupo de professores que compõe a área de Engenharia Elétrica, composta pelos Núcleos de Pesquisa e Extensão em Sistemas de Energia e Qualidade da Energia Elétrica, Campus Santa Mônica, Uberlândia-MG.

1.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e encaminhamento de toda a documentação pertinente, bem como o acompanhamento de demais informações, pela Internet, durante todo o processo.

1.3. Considera-se como sítio oficial da FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA da UFU na Internet, nos termos do presente Edital, o endereço eletrônico: www.feelt.ufu.br e como correio eletrônico: feelt@ufu.br.

2. DA VAGA

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vaga de Professor do Magistério Superior, com as seguintes especificações:

Área / Subárea de Conhecimento	Qualificação Mínima	Regime de Trabalho
Sistemas Elétricos de Potência / Circuitos Elétricos, Eletrônica, Conversão de Energia e Transformadores.	Graduação em Engenharia Elétrica e Doutorado em Engenharia Elétrica.	Dedicação Exclusiva

2.2. Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer disciplinas ofertadas pela Faculdade de Engenharia Elétrica.

2.3. Para a comprovação das especificações constantes do subitem 2.1 é necessário:

2.3.1. Apresentação de cópia digitalizada do diploma de graduação, em formato .pdf, conforme requerido no subitem 2.1 (Qualificação Mínima) deste Edital; e

2.3.2. Apresentação de cópia digitalizada, em formato .pdf, de diploma de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu*, obtido em programa credenciado pela CAPES. No caso do diploma de conclusão não permitir a identificação da qualificação mínima do Subitem 2.1 deste Edital, o candidato deve apresentar o **histórico escolar e a cópia da tese/dissertação** de forma que possa ser possível a averiguação da qualificação mínima exigida.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1 São requisitos mínimos para a participação neste processo, mediante comprovação documental:

3.1.1. Atender as especificações constantes no subitem 2.1 deste Edital;

- 3.1.2. Ser ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior em algum campus/campi da Universidade Federal de Uberlândia, em regime de trabalho de 40 horas, em Dedicção Exclusiva;
- 3.1.3. Estar lotado na Faculdade de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Uberlândia;
- 3.1.4. Não estar em estágio probatório; e
- 3.1.5. Não estar afastado para capacitação ou qualificação na data da efetivação da alteração de núcleo/lotação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período para inscrição é de **31/07/2023 a 04/08/2023**.

4.2. Para inscrição, o interessado deve enviar e-mail (feelt@ufu.br), até às 23h59min da data limite, com o título "INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE MUDANÇA INTERNA DE NÚCLEO/ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO – EDITAL DIRFEELT Nº 05/2023", os documentos comprobatórios digitalizados relativos aos requisitos mínimos e à avaliação das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária (currículo) (subitem 2.3, item 3 e, item 5.3 e respectivos subitens), que deverão ser emitidos e assinados pelas instâncias administrativas competentes. Caso a soma dos anexos ultrapasse o limite de envio e/ou recebimento dos respectivos provedores, o candidato deverá dividi-los em tantas mensagens eletrônicas quantas bastem para enviar toda a documentação, intitulando-as "PARTE 1", "PARTE 2", "PARTE 3", etc.

4.3. Os anexos devem ser organizados na seguinte ordem: (Arquivo 1) Documentos do subitem 2.3, item 3 e cópia do Curriculum Lattes atualizado; (Arquivo 2) Tabelas 2, 3, 4, 5 e 6 com as colunas preenchidas referentes às pontuações atribuídas pelo candidato, assim como os números das páginas dos documentos comprobatórios e; (Arquivo 3) Documentos comprobatórios em sequência, na ordem crescente, dos itens das Tabelas 2, 3, 4, 5 e 6 indicada neste Edital.

4.4. Somente serão aceitos títulos de Graduação e Pós-graduação obtido em cursos credenciados e reconhecidos pela CAPES, se nacional. Os graus obtidos no exterior deverão atender ao disposto nos §§ 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 1996, e a legislação pertinente e complementar.

4.5. A comprovação dos itens 3.1.2 a 3.1.4 dar-se-á por declaração emitida pela Direção da FEELT ou pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da UFU;

4.6. O candidato que não enviar os documentos solicitados no item 3.1.1 ou a ausência da comprovação dos itens 3.1.2 a 3.1.4 terá seu pedido de inscrição indeferido.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. O preenchimento da vaga dar-se-á por meio de realização de prova escrita elaborada pela Comissão Julgadora na área/subárea de Sistemas Elétricos de Potência / Circuitos Elétricos, Eletrônica, Conversão de Energia e Transformadores e; avaliação das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária desenvolvidas, e respectiva pontuação.

5.2. Quanto a Prova Escrita.

5.2.1. Os critérios de avaliação da prova escrita encontram-se na Tabela I, encontrado no Anexo I deste Edital. Ela é realizada de forma dissertativa.

5.2.2. Não será permitido o uso de conexão com a Internet;

5.2.3. A sessão de abertura será realizada no dia **18 de agosto de 2023, às 14h00min**, no anfiteatro do Bloco 1E, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38.408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada antecipadamente.

5.2.4. Os temas de cada área serão sorteados às 14:00h e os candidatos terão uma hora para estudo;

5.2.5. Serão sorteados dois temas do conteúdo programático do item 5.4 (incisos em negrito) para que o candidato discorra sobre. O primeiro tema, obrigatoriamente será sorteado entre o conteúdo programático de "Circuitos Elétricos e Eletrônica" (escolha de um dos incisos, de I a XV). O segundo tema será sorteado, obrigatoriamente, entre o conteúdo programático de "Conversão de Energia e

Transformadores" (escolha de um dos incisos, de I a VI). Após o sorteio dos dois temas, será entregue para cada candidato uma única folha A4, rubricada pelo fiscal, para ser utilizada durante o período de 1 h de estudo, sendo este o único material de consulta permitido na realização da prova.

5.2.6. A prova escrita terá início às 09:00h com duração máxima de 4 horas;

5.2.7. Durante a realização da prova, inclusive no período de estudo, são vedados materiais ou equipamentos que permitam a comunicação do candidato com outras pessoas externas à prova escrita;

5.2.8. O caráter desta etapa é eliminatório. A pontuação mínima para aprovação é de 70 pontos;

5.2.9. Cada candidato será identificado por um número de inscrição de nove dígitos, sendo os dois primeiros e os dois últimos pré-fixados pela Comissão Julgadora e, os demais, preenchidos de forma aleatória por cada candidato.

5.3. Quanto à Avaliação das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária.

5.3.1. Os critérios de avaliação e respectiva pontuação estão apresentados nas Tabelas 2, 3, 4, 5 e 6 do Anexo I deste edital.

5.3.2. O caráter desta etapa é classificatório;

5.3.3. Os documentos comprobatórios das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária desenvolvidas devem estar no formato .pdf e serem encaminhados quando do procedimento de inscrição (itens 4.1, 4.2 e 4.3).

5.3.4. Para efeito de avaliação do conceito QUALIS/CAPES ENGENHARIA IV, será considerada a regra vigente no momento de publicação deste edital (atualmente Quadriênio 2017 - 2020).

5.4. Quanto ao Conteúdo Programático.

CIRCUITOS ELÉTRICOS e ELETRÔNICA

I - Circuitos de corrente contínua (CC) em regime permanente

- a) Elementos e leis fundamentais de circuitos
- b) Métodos de análise dos circuitos CC
- c) Teoremas: Superposição, Thevenin, Norton, Reciprocidade, Tellegen

II - Circuitos de corrente alternada (CA) em regime permanente

- a) Corrente, tensão e potência instantâneas
- b) Diferenças de fase
- c) Características de corrente, tensão e potência em circuitos puramente resistivos, RL, RC e RLC
- d) Corrente e tensão eficazes - potência média
- e) Representação vetorial de ondas senoidais
- f) Álgebra vetorial aplicada à análise de circuitos elétricos CA
- g) Cálculo de potência em circuitos CA
- h) Métodos de análise de circuitos CA

III - Introdução aos Circuitos Polifásicos

- a) Geração de tensões trifásicas - Lei de Faraday-Lenz
- b) Circuitos trifásicos equilibrados
- c) Potência em circuitos trifásicos equilibrados

IV - Análise de circuitos em regime transitório de primeira e segunda ordem no domínio do tempo

V - Transformada de Laplace e aplicações em circuitos elétricos

- a) Definição da Transformada de Laplace
- b) Propriedades da Transformada de Laplace
- c) A Transformada Inversa de Laplace
- d) Funções de transferência
- e) Variáveis de estado
- f) Aplicação da Transformada de Laplace na solução de circuitos elétricos

VI - Circuitos magneticamente acoplados

- a) Excitação senoidal
- b) Indutância própria e indutância mútua
- c) Acoplamento magnético
- d) Notação do ponto
- e) Análise de circuitos acoplados
- f) Análise de energia

VII - Circuitos polifásicos desequilibrados

- a) Cargas trifásicas desequilibradas em Y, em Δ e suas combinações
- b) Conexão Y - Y com ou sem neutro
- c) Conexão Y - Δ - Fonte conectada em Y, e em Δ , com e sem impedância interna
- d) Transformações Δ - Y e Y - Δ
- e) Circuitos trifásicos a quatro fios
- f) A sequência de fases e seus efeitos
- g) Métodos para determinação da sequência de fases
- h) Medições de potência em circuitos trifásicos desequilibrados
- i) Fator de potência aritmético e vetorial

VIII - Componentes simétricas

- a) Sistema de sequência de fases positiva, negativa e zero
- b) Composição gráfica dos fasores de sequência positiva, negativa e zero
- c) Cálculos dos componentes de sequência positiva, negativa e zero
- d) Aplicações em circuitos trifásicos desequilibrados
- e) Potências de sequência positiva, negativa e zero
- f) Potência aparente aritmética e vetorial
- g) Fatores de desequilíbrio de sequência negativa e zero

IX - Ondas não-senoidais

- a) A série de Fourier e a representação de sinais periódicos
- b) A série de Fourier trigonométrica e a série exponencial

- c) Graus de simetria de ondas não-senoidais
- d) Métodos para cálculo dos coeficientes da série de Fourier: analítico e gráfico
- e) Origem das tensões e correntes não-senoidais
- f) Espectro de frequência
- g) Adição e subtração de sinais não-senoidais
- h) Valor eficaz de uma onda não-senoidal
- i) Potência elétrica em condições não-senoidais

X - Análise de circuitos ressonantes

- a) Circuito ressonante série
- b) Circuito ressonante paralelo
- c) Noções elementares sobre filtros passivos

XI - Noções de Física de Semicondutores

- a) Conceitos Básicos de Semicondutores: semicondutores intrínsecos e extrínsecos, corrente em semicondutores
- b) Junção PN e suas características
- c) Curva característica I-V da Junção PN
- d) Junção PN na região de ruptura: ruptura zener e avalanche

XII - Características dos transistores

- a) Transistor de junção
- b) Correntes em um transistor
- c) Transistor como amplificador
- d) Modelos de transistor: Pi e Pi híbrido
- e) Região de corte e de saturação do transistor
- f) Ganhos do dispositivo

XIII - Configuração e polarização de transistores

- a) Configuração: base, coletor e emissor comuns
- b) Polarização do transistor
- c) Reta de carga
- d) Realimentação para estabilização do ponto de operação

XIV - Circuitos lineares com amplificadores operacionais

- a) Amplificador inversor e não-inversor
- b) Amplificador de instrumentação
- c) Filtros ativos (passa-baixa, passa-alta, passa-banda e rejeita-banda)
- d) Conversor tensão-corrente e corrente-tensão

XV - Circuitos não-lineares utilizando amplificadores operacionais

- a) Integrador

- b) Diferenciador
- c) Comparador simples e com histerese

CONVERSÃO DE ENERGIA e TRANSFORMADORES

I - Circuitos Magnéticos e Materiais Magnéticos

- a) Introdução aos circuitos magnéticos
- b) Fluxo concatenado, indutância e energia
- c) Propriedade dos materiais magnéticos
- d) Ímãs permanentes e suas aplicações

II - Princípio de Conversão Eletromecânica de Energia

- a) Balanço energético
- b) Energia em sistemas de campo magnético de excitação única
- c) Determinação da força e do conjugado magnéticos a partir da energia e da coenergia
- d) Sistemas de campo magnético multi-excitados
- e) Forças e conjugados em sistemas com ímãs permanentes

III - Introdução aos Transformadores

- a) O transformador ideal
- b) Força eletromotriz e força contra eletromotriz
- c) Autoindutância e reatância em transformadores
- d) Indutância mútua
- e) Enrolamentos de transformadores
- f) Circuito magnético do transformador
- g) Tipos de núcleos de transformadores
- h) Formas construtivas de núcleos e enrolamentos
- i) O transformador real
- j) Tipos de transformadores (monofásico, trifásico e autotransformador)
- k) O transformador para equipamentos eletrônicos
- l) Transformadores para instrumentos (TPs e TCs)

IV - Análise de Transformadores

- a) Desenvolvimento de circuitos equivalentes de transformadores
- b) Diagrama fasorial com carga resistiva, indutiva e capacitiva
- c) Diagrama fasorial equivalente ao secundário
- d) Rendimento e regulação de tensão
- e) Efeito da reatância sobre o comportamento do transformador
- f) Valores percentuais e por unidade
- g) Formas de onda não senoidais
- h) Corrente de partida transitória

V - Conexão e Operação de Transformadores

- a) Polaridade
- b) Conexão de transformadores em circuitos monofásicos
- c) Divisão de cargas entre transformadores
- d) Banco de transformadores
- e) Características operacionais das ligações estrela-estrela, estrela-delta, delta-delta e delta-estrela
- f) Conexão em “V”
- g) Conexão de transformadores em paralelo
- h) Autotransformador
- i) Comutadores: comutação a vazio e sob carga
- j) Transformadores de três enrolamentos

VI - Ensaio de Transformadores

- a) Ensaio a vazio
- b) Ensaio em curto-circuito
- c) Ensaio de rigidez dielétrica do óleo isolante
- d) Conexão de dois transformadores em paralelo

5.5. Quanto a Bibliografia Sugerida.

- I - ALEXANDER, Charles K; SADIKU, Matthew N. O. **Fundamentos de circuitos elétricos**. São Paulo: AMGH, 2013.
- II - BOYLESTAD, Robert L. **Introdução à análise de circuitos**. 12. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.
- III - KAGAN, Nelson; DE OLIVEIRA, Carlos César Barioni; ROBBIA, Ernesto João. **Introdução aos sistemas de distribuição de energia elétrica**. Editora Blucher, 2010.
- IV - KERCHNER, Russell M.; CORCORAN, George F. **Circuitos de corrente alternada**. Globo, 1977.
- V - MALVINO, Albert Paul. **Eletrônica**. 8. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2016. 2 v.
- VI - SEDRA, Adel S. **Microelectronic circuits**. 7. ed. New York: Oxford University Press, 2014.
- VII - UMANS, S. D. **Máquinas elétricas de Fitzgerald e Kingsley**. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.
- VIII - CHAPMAN, S. J. **Fundamentos de máquinas elétricas**. 5. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.
- IX - JORDÃO, R. G. **Transformadores**. Rio de Janeiro: Blucher, 2002.
- X - OLIVEIRA, J. C. **Transformadores: teoria e ensaios**. Rio de Janeiro: Blucher, 1984.

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS REQUERENTES

- 6.1. Os trabalhos relativos ao processo de avaliação e classificação dos requerentes serão conduzidos por uma Comissão Julgadora, aprovada pelo Conselho da FEELT;
- 6.2. A avaliação quanto ao atendimento aos requisitos mínimos constante no item 2.1 deste Edital dar-se-á somente após o resultado final da prova escrita;
- 6.3. No caso de empate serão observados, na ordem, os seguintes critérios para desempate:
 - 6.3.1. O docente com maior tempo de exercício como professor efetivo de Magistério Superior.

6.3.2. O docente com maior idade.

6.4. São atribuições da Comissão Julgadora:

6.4.1. Decidir quanto ao atendimento, por parte dos interessados na alteração de lotação, dos requisitos mínimos, nos termos do disposto no item 3 e respectivos subitens deste Edital;

6.4.2. Realizar a conferência e análise dos documentos apresentados pelos interessados nos termos do presente Edital;

6.4.3. Proceder à classificação dos interessados nos termos do presente Edital; e

6.4.4. Julgar os pedidos de revisão contra o resultado preliminar.

7. DOS RESULTADOS

7.1. A divulgação do resultado preliminar será por meio de publicação no sítio eletrônico da Faculdade de Engenharia Elétrica, conforme o cronograma que consta no item 8 deste Edital.

7.2. O resultado preliminar será obtido conforme indicado no item 6 e seus subitens.

7.3. Será admitido um único pedido de revisão de pontuação alcançada no resultado preliminar por candidato, desde que específico e fundamentado.

7.4. O resultado final será obtido conforme indicado no item 6 e seus subitens, já considerada a apreciação dos pedidos de revisão de pontuação.

7.5. A divulgação do resultado final será feita por meio de publicação no sítio eletrônico da Faculdade de Engenharia Elétrica, conforme o cronograma que consta no item 8 deste Edital.

7.6. A classificação dos candidatos será feita por meio da pontuação alcançada na prova escrita e na análise das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária desenvolvidas (currículo), conforme subitem 6.1 deste Edital.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	FORMA / LOCAL
Inscrição	31/07/2023 a 04/08/2023	felt@ufu.br
Deferimento das inscrições	07/08/2023	www.felt.ufu.br
Recurso - deferimento das inscrições	08/08/2023	felt@ufu.br
Resultado final das inscrições	09/08/2023	www.felt.ufu.br
Início da prova escrita	18/05/2023, às 14:00h	Anfiteatro do bloco 1E do Campus Santa Mônica
Resultado preliminar da prova escrita	23/08/2023	www.felt.ufu.br
Pedidos de recurso quanto à prova escrita	24/08/2023	felt@ufu.br
Resultado final da prova escrita	25/08/2023	www.felt.ufu.br
Resultado preliminar - qualificação mínima e avaliação das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária (currículo)	28/08/2023	www.felt.ufu.br
Pedidos de recurso quanto à qualificação mínima e pontuação do currículo*	29/08/2023	felt@ufu.br
Resultado final*	04/09/2023	www.felt.ufu.br

* No caso de ausência de recursos quanto à qualificação mínima, o resultado final será divulgado no dia 30/08/2023.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelo requerente acarretará as cominações legais pertinentes, além da anulação do ato de mudança interna de núcleo/alteração de lotação, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.

9.2. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Administração poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

9.3. A inscrição do servidor implicará o conhecimento e a explícita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores dos quais ele não poderá alegar

desconhecimento.

9.4. Será admitido um único recurso por candidato, por etapa, desde que específico e fundamentado, considerando os critérios de pontuação previstos neste Edital, dirigido à Diretora da Faculdade de Engenharia Elétrica (feelt@ufu.br) da Universidade Federal de Uberlândia, que dará o encaminhamento pertinente.

9.5. Não serão aceitos documentos fora das datas estabelecidas, nem justificativas para o não cumprimento dos prazos.

9.6. O prazo de validade do presente Edital se findará após a divulgação do resultado final.

9.7. O(a) candidato(a) aprovado(a) terá sua alteração de núcleo/lotação efetivada em 05/12/2023.

9.8. Não havendo aprovados nos termos do presente Edital, a ocupação da vaga docente continuará seu processo em conformidade com a Resolução CONDIR nº 8/2019 e nº 2/2021.

9.9. A classificação alcançada pelos requerentes resultante do presente Edital não é aplicável na apreciação de novos pedidos de alteração de núcleo/lotação decorrentes de outras vagas da carreira do Magistério Superior que vierem a existir na Faculdade de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Uberlândia.

9.10. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Julgadora.

ANEXO I

I.1. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Tabela 1 - Critérios para avaliação da prova escrita.

Item	Critério	Descrição	Pontuação
1.	Objetividade, coesão, coerência, organização e correção textual	I. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da prova escrita (7 pontos); II. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (7 pontos); III. Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical (7 pontos); IV. Capacidade de organização e planejamento do texto (9 pontos)	30 pontos
2.	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica; capacidade crítica	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (10 pontos); III. Relevância dos argumentos para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (10 pontos)	30 pontos
3.	Capacidade de problematização, compreensão, análise e síntese	I. Abrangência, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); II. Capacidade de análise e síntese no desenvolvimento do tema (10 pontos); III. Capacidade de contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão articuladas com o domínio do tema (10 pontos); IV. Entendimento e investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema (10 pontos)	40 pontos
TOTAL			100 pontos

I.2. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do Concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Os critérios para avaliação das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária são:

Tabela 2 - Experiência docente nos últimos 5 anos.

Item	Descrição	Comprovação	Pontuação Individual	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída pelo Candidato	Página(s) do Comprovante	Pontuação Atribuída pela Comissão
1.	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em cursos de Engenharia.	Cópia da declaração da coordenação do curso/Instituição de Ensino Superior ou cópia da carteira de trabalho, ata de posse e/ou contrato social.	1,0 ponto por disciplina/semestre letivo.	5 pontos			
2.	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em outros cursos.	Cópia da declaração da IES contendo a relação das disciplinas com a carga horária por período.	0,5 ponto por disciplina/período letivo.	1,5 pontos			
3.	Orientação de tese de doutorado defendida, na área de Engenharia.	Cópia da declaração da IES.	2 pontos por tese.	4 pontos			
4.	Coorientação de tese de doutorado defendida, na área de Engenharia.	Cópia da declaração da IES.	0,50 ponto por tese.	1 ponto			
5.	Orientação de dissertação de mestrado defendida, na área de Engenharia.	Cópia da declaração da IES.	1,5 ponto por dissertação.	3 pontos			
6.	Coorientação de dissertação de mestrado, defendida na área de Engenharia.	Cópia da declaração da IES.	0,25 ponto por dissertação.	0,5 ponto			
7.	Orientação de monografia, projetos de fim de curso, iniciação científica, na	Cópia da declaração da IES.	0,5 ponto por orientação.	1,5 pontos			

	área de Engenharia.						
8.	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos de fim de curso e monografia.	Cópia da declaração da IES.	0,2 ponto por participação.	1,0 ponto			
9.	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado.	Cópia da declaração da IES.	0,2 ponto por participação.	1,0 ponto			
10.	Coordenação de grupos estudantis: Programa de Educação Tutorial e Empresa Junior, na área de Engenharia.	Cópia da declaração da IES.	0,5 ponto por projeto.	1,5 pontos			
TOTAL				20 pontos		-	

Tabela 3 - Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos

Item	Descrição	Comprovação	Pontuação Individual	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída pelo Candidato	Página(s) do Comprovante	Pontuação Atribuída pela Comissão
1.	Exercício profissional como Engenheiro.	Cópia da Carteira de Trabalho, declaração do empregador ou documento oficial comprobatório.	1,5 ponto por ano.	4,5 pontos			
2.	Consultoria, laudo, assessoria ou perícia realizada.	Declaração do empregador ou documento oficial comprobatório.	0,5 ponto por item.	4 pontos			
3.	Estágio pós-doutoral	Cópia da declaração / certificado da Instituição.	0,75 ponto por semestre.	1,5 pontos			
TOTAL				10 pontos		-	

Tabela 4 - Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos

Item	Descrição	Comprovação	Pontuação Individual	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída pelo Candidato	Página(s) do Comprovante	Pontuação Atribuída pela Comissão
1.	Coordenação de Curso de Pós-graduação.	Declaração do Diretor ou ata da	1,0 ponto por ano.	4 pontos			

		reunião do Conselho da Unidade.					
2.	Coordenação de Curso de Graduação.	Declaração do Diretor ou ata da reunião do Conselho da Unidade.	1,0 ponto por ano.	4 pontos			
3.	Banca de Concursos Públicos ou Processos Seletivos de docentes.	Documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela IES	0,5 por banca.	2 pontos			
TOTAL				10 pontos		-	

Tabela 5 - Atividades de extensão nos últimos 5 anos

Item	Descrição	Comprovação	Pontuação Individual	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída pelo Candidato	Página(s) do Comprovante	Pontuação Atribuída pela Comissão
1.	Coordenação de projetos de extensão com financiamento externo (agência de fomento ou empresa), aprovado pelo órgão de fomento, pelo Conselho da Unidade ou órgão superior.	Cópia da declaração da IES, Conselho ou órgão superior.	2,0 pontos por projeto.	4 pontos			
2.	Coordenação de projetos de extensão com ou sem financiamento e registrado em Pró-Reitoria.	Cópia da declaração da IES.	1,0 ponto por projeto.	2 pontos			
3.	Membro de equipe de projetos de extensão com ou sem financiamento.	Cópia da declaração da IES.	0,5 ponto por ano.	2 pontos			
4.	Organização de eventos de extensão abertos à comunidade, na condição de coordenador.	Cópia da declaração da IES.	1,0 ponto por evento.	2 pontos			
TOTAL				10 pontos		-	

Tabela 6 - Produção intelectual, compreendendo produção científica, técnica, artística ou cultural na área do certame nos últimos 5 anos

Item	Descrição	Comprovação	Pontuação Individual	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída pelo Candidato	Página(s) do Comprovante	Pontuação Atribuída pela Comissão
1.	Artigo técnico científico publicado em periódico com conceito A1 ou A2 no sistema QUALIS/CAPES ENGENHARIA IV ou carta patente.	Cópia integral do artigo ou carta patente.	5,0 pontos por artigo ou carta patente.	-			
2.	Artigo técnico científico publicado em periódico com conceito A3 ou A4 no sistema QUALIS/CAPES ENGENHARIA IV.	Cópia integral do artigo.	3,0 pontos por artigo.	-			

3.	Artigo técnico científico publicado em periódico com conceito nos estratos B ou C no sistema QUALIS/CAPEs ENGENHARIA IV.	Cópia integral do artigo.	0,5 pontos por artigo.	-			
4.	Artigo técnico-científico publicado em periódico não classificado no sistema QUALIS/CAPEs.	Cópia integral do artigo.	0,5 pontos por artigo.	1 ponto			
5.	Livro técnico na área de Engenharia, com registro ISBN.	Cópia da capa do livro e ISBN.	1,0 ponto por livro.	2 pontos			
6.	Capítulo de livro técnico na área de Engenharia, com registro ISBN.	Cópia da capa do livro e ISBN e cópia integral do capítulo.	0,5 ponto por capítulo.	2 pontos			
7.	Depósito de patente.	Comprovante contendo o número do processo do depósito de patente no INPI.	1,0 ponto por depósito.	2 pontos			
8.	Registro de programa de computador.	Comprovante contendo o pedido do registro do programa no INPI.	0,25 ponto por programa.	2 pontos			
9.	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica internacional, organizada por associação científica.	Cópia do comprovante de aceite e cópia integral do artigo.	1,0 ponto por trabalho.	4 pontos			
10.	Trabalho completo em anais de reunião científica nacional, organizada por associação científica.	Cópia do comprovante de aceite e cópia integral do artigo.	0,25 ponto por trabalho.	2 pontos			
11.	Participação em Comissão Julgadora ou organizadora de eventos científicos.	Cópia da declaração do coordenador-geral do evento.	0,25 ponto por participação.	1 ponto			
12.	Premiação ou distinção por atividade técnica científica concedida por associações científicas.	Cópia do certificado.	1,0 ponto por premiação.	2 pontos			
TOTAL				50 pontos			



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Ferreira de Paula Silva, Diretor(a)**, em 27/07/2023, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4669615** e o código CRC **378DFE29**.
